CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-96/2023, o(a) Ver. PAULO FRANGE (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Finanças e Orçamento.

JAIR TATTO

Presidente da Comissão

Em 21/10/2024

Matéria DSP 12519/2024. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 21/10/2024 e juntado ao PDL 96/2023 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558420.